



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3354/2015

Retira Função Gratificada que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retirar da a função gratificada das seguintes servidoras:

I – Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 514, da função gratificada de Coordenadora de Saúde Mental;

II – Letícia Bonato Ferreira, matrícula 1089, da função de

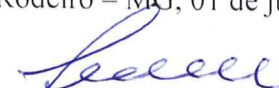
Designar a servidora Letícia Bonato Miquelito, da função gratificada de Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.

Parágrafo único – Determinar ao Departamento de Pessoal que exclua dos vencimentos das servidoras a gratificação de funções mencionadas no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

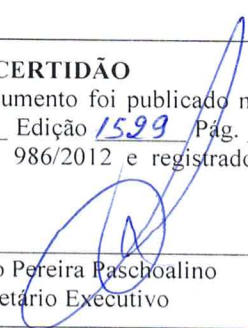
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de julho de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/07/15 Edição 1599 Pág. 64 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo